



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO FESTIVAL CANTA MARMELEIRO – EDIÇÃO 2026

O Município de Marmeleiro, por meio do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Festival Canta Marmeleiro – Edição 2026, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2026, conforme as disposições estabelecidas no edital que regulamenta o Festival. O evento conta com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinados ao fortalecimento, incentivo e valorização das ações culturais no Município.

1. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

Torna-se pública a relação dos candidatos regularmente inscritos, distribuídos nas respectivas categorias:

CATEGORIA INFANTIL

1. Letícia Lima Lupatini
2. Lorena Farias Mello de Oliveira
3. Cecília Farias Mello de Oliveira
4. Melissa Gabriela Ferreira
5. Ana Lívia de Oliveira
6. Ana Luiza de Lima Zulkowski
7. Manuella Lavall Martini
8. Matheus Gabriel Rodrigues Elias
9. Luiza Rodrigues Elias
10. Helena Michelin Gassen
11. Heloísa Machado Biava
12. João Miguel Foster Ramos
13. Jozieli da Silva Machado
14. Lívia Maria Bonato Rosaneli
15. Ana Beatriz Bonato Rosaneli
16. Mylena Isabelly Stolfo Redenski

CATEGORIA JUVENIL

1. Vinícius Guedes
2. Evelyn Nathália da Silva
3. Thamires Vitória Pereira da Silva
4. Kauan Rafael Kuhn Pandolfi





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5. Isabely Franco Ozório e Gregory Eduardo Portal da Rocha
6. Maria Luíza Stefanello Gomes
7. Rafael de Novais Machado
8. Larissa de Oliveira Antunes
9. Mônica Cássia Canzi de Oliveira
10. Izadora Peruzzolo Fantinelli

CATEGORIA ADULTO SERTANEJO

1. Maria Roselei Pires
2. Maiton Diego Centenaro
3. Jeovani Félix Correa
4. Marcos Wilian da Silva e Roberto Cesar da Silva
5. Talia Selitana Scarton
6. Sidnei Castoldi Paim, Volnei Locatelli e Rosicler Paim Zatti
7. Jucinei Lopes
8. Alexsandro da Silva Bueno
9. Givanildo Gomes dos Santos
10. Rodrigo Welter Junkes
11. Lenice Aparecida Bednarski Oleinik e Marcos Antônio Bednarski
12. Otávio Augusto Perottoni e Matheus Telles de Souza Lucas
13. Emília Roseli Gonçalves Lopes
14. Campolim Antônio Moura Machado e Elizer Machado
15. Marinês Fátima Canzi

CATEGORIA ADULTO POPULAR/GOSPEL

1. Giseli Elisama Estael Dias
2. Francisco Ruy de Oliveira Alencar
3. Fabiana Goulart Machado Borba
4. Ademir Flach
5. Larissa Eduarda Dias de Araújo
6. Sandra Goulart Machado
7. Luciana Cordeiro
8. Susane Aparecida de Oliveira
9. Edina Pereira
10. Francielli Lourenço Paim
11. Lucimara Antunes Trindade
12. Franciele Bonato Rosaneli
13. Mateus da Silva Kaefer e Gabriela Moraes de Souza
14. Robson Soares



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2. DA PUBLICAÇÃO

A presente publicação tem por finalidade tornar pública a relação dos inscritos no Festival Canta Marmeleiro – Edição 2026, garantindo transparência ao processo de participação no evento.

3. DOS ESCLARECIMENTOS QUANTO À CONDIÇÃO DOS PARTICIPANTES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Esclarece-se que o edital do Festival Canta Marmeleiro – Edição 2026 não estabeleceu distinção entre cantores amadores, semiprofissionais ou profissionais, tampouco estabeleceu restrição específica quanto à participação de cantores profissionais.

Dessa forma, os candidatos foram inscritos de acordo com as condições e critérios estabelecidos no edital, não tendo sido prevista, no momento da inscrição, a exigência de declaração ou comprovação da condição de amador, semiprofissional ou profissional.

Entretanto, caso algum candidato entenda que alguma inscrição ou ato representa afronta às regras do Festival, poderá apresentar impugnação devidamente fundamentada, **até dia 18 de setembro de 2026, às 17h00**, mediante abertura de Processo Digital por meio da página oficial da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, apresentando os documentos, informações e demais elementos que entender pertinentes para fundamentar sua alegação.

A impugnação será encaminhada para apreciação jurídica, a fim de que sejam analisados a pertinência dos argumentos apresentados, a validade dos documentos e elementos probatórios juntados, considerando as disposições do edital e a legislação aplicável.

Ressalta-se que a apresentação de eventual impugnação não implica seu deferimento, ficando qualquer decisão condicionada à análise dos elementos apresentados e à manifestação competente.

O passo a passo e as orientações necessárias para a abertura do Processo Digital estão disponíveis no link <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/passo-pd.pdf>, a fim de orientar os interessados quanto ao correto encaminhamento de eventuais contestações ao Departamento de Educação e Cultura.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2026.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr